

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-09-2017

Ata nº 18/2017

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete pelas 15 horas, nesta Vila, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

José Ramos Moreira

Fernando Silva Farinha

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr.

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou.

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico.

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

- 1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".
 - 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.
 - 2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.
- 3 - Período de "A Ordem do Dia".
 - 3.1 - Apreciação e votação de proposta de " Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais:
 - 3.1.1 -Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades desportivas no Ginásio Municipal da Sertã para o ano letivo de 2017/2018
 - 3.1.2 -Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades desportivas na Piscina Municipal Coberta da Sertã para o ano letivo de 2017/2018.
 - 3.1.3 - Prestação de serviços para a revisão do PDM trabalhos complementares
 - 3.1.4 - Fornecimento de fruta escolar para o ano letivo 2017-2018Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.
 - 3.2- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoio:
 - 3.2.1 - Agrupamento de Escolas da Sertã.
 - 3.2.2 - Refugiados /recolocados Idris Mohammed e Husien IdrisomanProposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.
 - 3.3- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2017/2018-
- Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo II.
Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.
 - 3.4- Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade:
 - 3.4.1- Agrupamento de Escolas da Sertã e do Instituto Vaz Serra.
 - 3.4.2- Selinda BTT;
 - 3.4.3- Grupo Comunitário de Voluntariado da Liga Portuguesa Contra o Cancro.
 - 3.4.4- Grupo Comunitário de Voluntariado da Liga Portuguesa Contra o Cancro.Proposta de Deliberação: Para aprovar/ratificar as propostas apresentadas.
 - 3.5- Apreciação e votação de proposta de pagamento de indemnização ao Sr. João Miguel Dias Salcedas.
Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.
- 4 - Período Destinado ao Público

1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 13-09-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos prestando um agradecimento público conforme documento que a seguir se transcreve. " *Ao realizarmos a última Reunião de Executivo, do mandato de 2013/ 2017, quero apresentar um agradecimento público e formal a todos os que de uma forma geral permitiram que este nosso trabalho decorresse dentro de toda a normalidade, dentro das regras de boa conduta e das boas práticas democráticas instituídas.* -----

De forma particular, deixo um enorme agradecimento à Senhora e aos Senhores Vereadores que me acompanharam ao longo deste mandato e que juntos demos o melhor de nós, em prol do Concelho da Sertã. -----

Será natural que distinga os Senhores Vereadores que comigo assumiram a gestão diária do Município e que tiveram pelouros atribuídos. O trabalho foi árduo e complexo, mas a persistência e a dedicação foram determinantes no sucesso da nossa missão. -----

Um obrigado a todos.-----

A relação institucional entre os três órgãos municipais foi excelente.-----

Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia, articularam de forma exemplar e com muito sucesso, as suas funções e competências.-----

Destaco a estreita ligação, a colaboração e a cooperação desde sempre existentes, entre o Presidente da Câmara e o Presidente da Assembleia Municipal, e da mesma forma, entre as Senhoras e os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o Presidente da Câmara.-----

Quero dar também uma palavra de profundo agradecimento e reconhecimento a todos os funcionários do Município, pelo seu trabalho empenhado e dedicado, com zelo e profissionalismo, sem os quais todo o nosso trabalho e o seu resultado não seriam possíveis.-----

Municípios e órgãos municipais, todos lhes estamos muito reconhecidos.-----

Reconheço e agradeço também o trabalho competente e profissional dos Senhores Jornalistas e dos seus respetivos órgãos de comunicação social. O acompanhamento e a cobertura de todos os acontecimentos no Concelho e na Região, mostram bem a importância e a exclusividade da Vossa missão.-----

Afetuosamente a todos agradeço.-----

Todos os que mencionei, desempenhámos de forma escrupulosa e transparente, a missão que nos foi confiada.-----

Fomos parcimoniosos, diligentes, competentes e cumpridores das nossas obrigações. Acautelámos intransigentemente os interesses do Concelho da Sertã.-----



Em sociedade, nada se faz de uma só vez. -----
A construção de uma comunidade melhor, e com mais qualidade de vida, é um processo contínuo e em constante evolução. -----
Se hoje fizermos melhor que ontem, o amanhã será naturalmente melhor. -----
Muito obrigados -----
José Farinha Nunes-----“

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

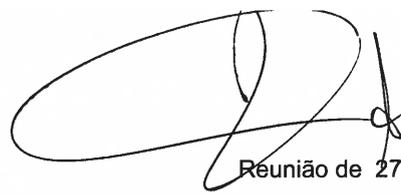
3 - Período de “A Ordem do Dia”.-----

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira conforme documento que se transcreve: *“Porque na última reunião do Executivo fiz uma intervenção sobre o incêndio de 8 de setembro, a qual mereceu uma resposta inusitada e desproporcionada através de um comunicado assinado por uma pretensa Comissão Política Concelhia do PS, com total desrespeito pelos cidadãos, que dela fazem parte, onde se deturpa intencionalmente o sentido das palavras que então proferi, venho reiterar e clarificar tudo o que disse: - em momento algum me referi à culpabilidade dos bombeiros pela dinâmica do fogo;- constatei sim a total ineficácia (tal como em Pedrogão Grande) no combate ao incêndio o qual depois viria a ter a dimensão que teve; - culpo a Proteção Civil e a sua coordenação que subavaliou o incêndio à nascença, não tendo destacado para o local qualquer meio aéreo pesado. Por fim: Qual o interesse na deturpação das minhas palavras por parte dessa falsa Comissão Política Concelhia, indo ao ponto de deixar bem vincada a demarcação ao cidadão José Ramos Moreira, que o mesmo não integra qualquer lista do PS aos Órgãos Autárquicos? Então deixo bem claro, que este cidadão foi a 1ª escolha para cabeça de lista à Câmara Municipal pelo PS, não havendo necessidade de tanta mesquinhez.”-----*

3.1 – Apreciação e votação de propostas de “Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.”-----

3.1.1 -Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades desportivas no Ginásio Municipal da Sertã para o ano letivo de 2017/2018 – Proposta nº 212-----

- Considerando que: -----
- Se pretende dar continuidade ao desenvolvimento das atividades no Ginásio Municipal da Sertã; -----
- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 44.053,68€, incluindo IVA, sendo a despesa para 2017 de 14.828,88€ e 29.224,80€ para 2018;-----
- Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----



- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.1.2 -Prestação de serviços de desenvolvimento de atividades desportivas na Piscina Municipal Coberta da Sertã para o ano letivo de 2017/2018- Proposta nº 213 -----

- Considerando que: -----

- Se pretende dar continuidade ao desenvolvimento das atividades na Piscina Municipal Coberta da Sertã; -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 71.958,44€, incluindo IVA, sendo a despesa para 2017 de 24.462,44€ e 47.496,20€ para 2018;-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.1.3 - Prestação de serviços para a revisão do PDM, trabalhos complementares- Proposta nº 214.-----

Considerando que: -----

- Se pretende finalizar a revisão do PDM da Sertã, sendo para tal necessário trabalhos complementares que resultam de alterações legislativas; -----
- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 27.675,00€, incluindo IVA, sendo a despesa para 2017 de 6.918,75€ e 20.756,25€ para 2018; -----
- Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013. -----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

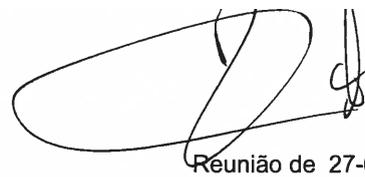
E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.1.4 – Fornecimento de fruta escolar para o ano letivo 2017-2018- Proposta nº 215.-----

Considerando que: -----

- Foi autorizada a assunção de compromissos plurianuais relativos ao fornecimento fruta escolar para o ano letivo de 2017/2018, na reunião do Órgão Deliberativo de 28 de abril de 2017, no valor total de 4.742,02€, repartido da seguinte forma: para 2017 – 948,40€ e para 2018 – 3 793,61€. Estes valores basearam-se na previsão de aprovação da candidatura ao regime de fruta escolar ser em novembro, tendo como limite máximo de distribuição 30 semanas. No entanto, pretende-se iniciar a partir de outubro a distribuição da fruta, o que implica um aumento do número de distribuições e de valor. Sendo assim, o valor previsto para 2017 é de 1 585,76€ e para 3 315,68€. De referir, que também foi ajustado o número de alunos face à informação dada pelo Agrupamento de Escolas no início do presente ano letivo.
- Na reunião do órgão deliberativo de 30/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----



- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 30/12/2013. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios: -----

3.2.1 - Agrupamento de Escolas da Sertã - Proposta nº 216-----

Considerando que:-----

- O Agrupamento de Escolas da Sertã implementou em 2011 um sistema de cartões eletrónicos para gerir, nomeadamente, o controlo de refeições, bar e reprografia, e desta forma evitar as transações de dinheiro de alunos e docentes no Agrupamento;

- Este sistema, não fornece de momento, os melhores serviços ao seu público-alvo, encontrando-se desatualizado e não contendo funcionalidades hoje disponíveis no mercado;-----

- Face às limitações daquele aplicativo, entendeu o Agrupamento de Escolas da Sertã implementar um novo sistema de cartões eletrónicos que permitisse efetuar não só, um melhor controlo ao nível das entradas e saídas dos alunos, docentes e assistentes operacionais, como proporcionar igualmente, uma melhor gestão dos consumos internos nos bares, refeitórios e reprografia;-----

- Os cortes orçamentais, por parte do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE), nas diversas fontes de financiamento, têm sido uma constante nos últimos anos, condicionando a implementação de melhorias; -----

- O Agrupamento de Escolas da Sertã não tem capacidade por si só de fazer face a este investimento;-----

- O Município da Sertã tem tido ao longo do tempo, uma estreita colaboração com o Agrupamento de Escola e com todo o sistema educativo do Concelho, colaborando sempre com a melhoria das condições socioeducativas ao dispor de toda a comunidade escolar, tendo como fim último, a melhoria do ensino no Concelho. -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista nas alíneas o) e u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

Propõe-se que:-----

- A Câmara Municipal da Sertã atribua ao Agrupamento de Escolas da Sertã um subsídio no montante de 5.000€ (cinco mil euros) para ajudar a fazer face às despesas assumidas com o novo sistema de cartões eletrónicos.-----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2.2 – Refugiados /recolocados Idris Mohammed e Husien Idrisoman- Proposta nº 217 -----

Considerando que:-----

- O Município da Sertã é uma das entidades atualmente afetas ao Plano Nacional para o Acolhimento e Integração de Pessoas Refugiadas em Portugal, acolhendo, desde o dia 19 de dezembro de 2016, nas antigas instalações da escola do Outeiro da Lagoa, os refugiados IDRIS MOHAMMED, nascido em 01/01/1988, com o NIF 290572797, e HUSIEN IDRISOSMAN, nascido em 01/01/1993, com o NIF 290572932, cidadãos da Eritreia.-----

- Na sequência da sua aprovação em Reunião do Executivo Municipal de 29/03/2017 (Proposta n.º 87), foi celebrado, em 07/07/2017, um Protocolo de Cooperação entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e o Município da Sertã que prevê, entre outros compromissos do SEF, na Cláusula 2.ª, a transferência mensal de uma verba para o Município (que fará depois a transferência para os cidadãos acolhidos), correspondente a 150€ mensais por cada um dos refugiados recolocados.-----

- Aquela verba mensal visa facilitar a autonomização dos cidadãos recolocados, durante o período de 18 meses, correspondente ao projeto de acolhimento e integração a cargo do Município da Sertã.-----

Propõe-se:-----

- O pagamento do valor de 600€ a cada um dos cidadãos recolocados (correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017,) perfazendo um total de 1.200€, para cumprimento dos Compromissos da Câmara Municipal da Sertã, previstos na Cláusula 3.ª do Protocolo de Cooperação celebrado em 07/07/2017 entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e o Município da Sertã.-----

- Que aquele pagamento seja efetuado mensalmente, 150€ por mês a cada um dos cidadãos recolocados.-----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2017/2018- - Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo III e pedidos de reavaliação- Proposta nº 218.-----

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou compartilhar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----
- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----
- Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 30 de junho de 2017 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar); -----
- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----
- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou compartilhados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB; -----

Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 15085, de 2017,-----

Proponho: -----

Com efeitos imediatos, relativamente a novos processos: -----

- A aprovação da atribuição do escalão 1 (ou A) ao aluno Leonardo Manuel Cipriano dos Santos Retroz e Silva – EB Sertã (4º ano) - Processo 2017/650.10.100/413;-----
- A manutenção do escalão 4, atribuído pela Segurança Social, à criança Daniel Matias Ferreira Fernandes – JI Castelo - Processo 2017/650.10.100/414; -----

Com efeitos imediatos, relativamente a pedidos de reavaliação, por se encontrarem comprovadamente desempregados há mais de 3 meses, a aprovação da alteração de escalão, do 2 (ou B) para 1 (ou A) aos alunos abaixo indicados:-----

- Processo 2017/650.10.100/296 – Sónia Maria Luís Domingues – EB Sertã (3º ano); -----
- Processo 2017/650.10.100/301 – Tiago Miguel Luís Domingues – EB Sertã (3º ano). -----

E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4- Apreciação e votação/ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade:-----

**3.4.1– Agrupamento de Escolas da Sertã e do Instituto Vaz Serra - Proposta nº 219.**-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 15106 / 2017 do Sector de Educação do Município;-----
- Que está ativa a parceria entre o Município da Sertã e a Associação Bandeira Azul da Europa, parceria que promove o Programa Eco-Escolas nos estabelecimentos escolares do Concelho (Agrupamento de Escolas da Sertã, Instituto Vaz Serra e Escola e Escola Tecnológica e Profissional da Sertã);-----
- Que está definido em Protocolo de Parceria que o Município apoia, dentro das suas possibilidades, as iniciativas que os estabelecimentos escolares se propõem desenvolver, mas neste não está definido o apoio para transportes; -----
- Que não é possível assegurar o serviço solicitado pelo recurso a meios próprios do Município;-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*; -----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho: -----

- A ratificação da decisão de adjudicar a presente deslocação a Mafra para a Cerimónia Bandeiras Verdes Eco-Escolas – 2016/2017, dos 15 alunos (e 3 docentes) do Agrupamento de Escolas da Sertã e do Instituto Vaz Serra, no dia 27 de setembro de 2017, com a despesa associada de 400 euros.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----**3.4.2– Selinda BTT- Proposta nº 220.**-----

Considerando:-----

- Que a presente atividade promove a divulgação do Concelho da Sertã enquanto local com potencialidades desportivas, apetecível para a experimentação de novas sensações e emoções aliadas a hábitos de vida saudável e ao convívio salutar;-----
- Que a prova se realiza ao domingo, não havendo disponibilidade para utilização de meios próprios do Município;-----
- Que o Protocolo estabelecido com a Associação não faz referência específica a verbas para qualquer tipo de transporte;-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*, -----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do art.º 35º da já citada Lei. -----

Proponho: -----

- Que seja ratificada a decisão de adjudicação do serviço a empresa externa – deslocação dos participantes na prova *Descida do Picoto – Selinda BTT*, da Sertã para a Serra do Picoto Rainho, no dia 24 de setembro de 2017, no valor de €130,01 (cento de trinta euros e um cêntimo).-----



Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.4.3 – Grupo Comunitário de Voluntariado da Liga Portuguesa Contra o Cancro- Proposta nº 221. -----

Considerando:-----

- Que este grupo de Voluntariado Comunitário está na dependência direta da *Liga Portuguesa Contra o Cancro*, atuando de forma coordenada por esta última mas descentralizada, com o objetivo de desenvolverem ações para a comunidade em que estão inseridos, nos domínios da sensibilização para a prevenção da doença oncológica, apoio ao doente oncológico e família e angariação de fundos; -----

- Que são muitas as pessoas do Concelho da Sertã abrangidas por patologias de cariz oncológico e que o apoio generalizado, psicológico, emocional, financeiro, a estas pessoas é bastante relevante;-----

- Que é importante apoiar e incentivar a prática do voluntariado, nomeadamente em áreas sociais que abranjam pessoas em situações de vulnerabilidade; -----

Que é possível assegurar o transporte solicitado pelo recurso a meios próprios – carrinha de 9 lugares; -----

- A *alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro* (na sua redação atual) – (...) e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,-----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho: -----

- A ratificação da decisão de apoio na deslocação de grupo de 8 voluntários do *Grupo Comunitário de Voluntariado da Sertã da Liga Portuguesa Contra o Cancro* para participação no *IX Encontro de Voluntariado em Oncologia da Liga Portuguesa Contra o Cancro*, que decorreu em Coimbra, no dia 23 de setembro de 2017.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.4.4– Grupo Comunitário de Voluntariado da Liga Portuguesa Contra o Cancro- Proposta nº 222. -----

Considerando:-----

Que este grupo de Voluntariado Comunitário está na dependência direta da *Liga Portuguesa Contra o Cancro*, atuando de forma coordenada por esta última mas descentralizada, com o objetivo de desenvolverem ações para a comunidade em que estão inseridos, nos domínios da sensibilização para a prevenção da doença oncológica, apoio ao doente oncológico e família e angariação de fundos; -----

Que 15 de outubro é domingo, pelo que não é possível assegurar o serviço por meios próprios;

A *alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro* (na sua redação atual) – (...) e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de

interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,-----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho: -----

A aprovação do pedido de transporte através da adjudicação do serviço a empresa externa – transporte de apoio à 2ª Caminhada da Liga Portuguesa Contra o Cancro, organizada pelo Grupo Comunitário de Voluntariado da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Sertã, traduzindo-se no transporte dos participantes da Sertã para Cernache do Bonjardim e regresso (X2). Contabiliza-se o valor de € 160,00 (cento e sessenta euros).-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.5- Apreciação e votação de proposta de pagamento de indemnização ao Sr. João Miguel Dias Salcedas - danos causados na viatura – Rua dos Malmequeres -freguesia da Sertã - Proposta nº 223.-----

Considerando: -----

- O requerimento apresentado pelo Sr. João Miguel Dias Salcedas e a informação interna nº15181/2017, emitida pelo Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Dado que se comprova a responsabilidade da Autarquia e que não dispomos de qualquer apólice de seguro que cubra este tipo de danos;-----

Proponho: -----

- Que se assuma o pagamento do valor dos prejuízos no montante indicado no respetivo mapa mediante a apresentação do recibo.-----

Nome	Residência	NIF	Prejuízos
João Miguel Dias Salcedas	Av. Viriato, Edifício Estrela d'ouro, Bloco C, 4.º Esq. 6200-725 Covilhã	244775699	241,08€

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

4 - Período Destinado ao Público.-----

Não existindo entre o público, ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 16 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº2 do mesmo artigo. -----

E eu, Telina P. C. Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

